



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

*Secretaria-Geral:*

**Rectificação n° 39/2012:**

Rectificando a Resolução n° 14/2012 e a Resolução n° 15/2012, publicadas no *Boletim Oficial* II Série, n° 25 de 17 d Abril de 2012. .... 620

*Direcção-Geral da Administração Pública.*

**Extracto de despacho n° 615/2012:**

Aposentando definitivamente Joaquina Rufino Monteiro Araújo Moreira, quadro da Câmara Municipal da Praia..... 621

**Extracto de despacho n° 616/2012:**

Aposentando Miguel Garcia Lopes, quadro da Câmara Municipal de S. Filipe. .... 621

**Extracto de despacho n° 617/2012:**

Aposentando Maria Fernandes Andrade Dias, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. .... 621

**Extracto de despacho n° 618/2012:**

Aposentando Maria Segunda Lopes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. . 621

**Extracto de despacho n° 619/2012:**

Aposentando Adelaide Carvalho de Sena, do quadro privativo da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças..... 621

<b>Extracto de despacho n.º 620/2012:</b>	
Aposentando Faustino Tavares Garcia, quadro da Polícia Nacional. ....	621
<b>Extracto de despacho n.º 621/2012:</b>	
Aposentando António Varela, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.....	622
<b>Extracto de despacho n.º 622/2012:</b>	
Aposentando Manuel Santos Correia, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. ....	622
<b>Extracto de despacho n.º 623/2012:</b>	
Aposentando Quintino Monteiro Andrade, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento.....	622
<b>Extracto de despacho n.º 624/2012:</b>	
Aposentando Osvaldo Cristina Silva, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. ....	622
<b>Extracto de despacho n.º 625/2012:</b>	
Aposentando Fernando Maria Antonia Oliveira Sousa, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....	622
<b>Extracto de despacho n.º 626/2012:</b>	
Aposentando Maria Albertina Varela de Aguiar Sousa Brito, quadro da ex-Televisão Cabo-verdiana. ....	622
<b>Extracto de despacho n.º 627/2012:</b>	
Aposentando Antónia Tavares Viegas de Abreu, do quadro de pessoal do Ministério de Saúde.....	622
<b>Extracto de despacho n.º 628/2012:</b>	
Aposentando Manuel Mendes de Andrade, quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos...	623
<b>Rectificação n.º 40/2012:</b>	
Rectificando o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, respeitante à aposentação de Luís de Matos Monteiro Fonseca. ....	623
<b>Rectificação n.º 41/2012:</b>	
Rectificando o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, respeitante à aposentação de Augusta Morais Fortes Piedade. ....	623
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:</b>	
<i>Gabinete do Ministro:</i>	
<b>Extracto de despacho n.º 629/2012:</b>	
Autorizando a associação religiosa “IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DE CABO VERDE”. ....	623
<b>Extracto de despacho n.º 630/2012:</b>	
Nomeando Manuela Neves Pires, para exercer as funções de técnica superior, no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça.....	623
<b>Extracto de despacho n.º 631/2012:</b>	
Nomeando Carla Monteiro Varela, para desempenhar as funções de Oficial Notária no quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação. ....	624
<b>Extracto de despacho n.º 632/2012:</b>	
Nomeando Manuel do Rosário Delgado Dias, para desempenhar as funções de Oficial Notária no quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação. ....	624
<b>Extracto de despacho n.º 633/2012:</b>	
Nomeando Maria Vieira Fernandes, para desempenhar as funções de Oficial Notária no quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação. ....	624
<b>MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:</b>	
<i>Gabinete do Ministro:</i>	
<b>Despacho n.º 634/2012:</b>	
Renomear os membros da CNP, passa a ter o comité a seguinte composição. ....	624
<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
<b>Extracto de despacho n.º 635/2012:</b>	
Nomeando Vânia Lizandra Pinheiro Costa, para exercer o cargo de Técnico Superior, no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria e Comércio, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia. ....	624

**Extracto de despacho nº 636/2012:**

Nomeando José Augusto Cardoso Monteiro, no cargo de Inspector-Geral de Jogos, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia. .... 625

**Extracto de despacho nº 637/2012:**

Celebrando um contrato de Gestão com, Carlos Miguel Sena Castro Teixeira, no cargo de Inspector-Geral de Jogos, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia. .... 625

**Extracto de despacho nº 638/2012:**

Concedendo licença sem vencimento a Antão Manuel Fortes, do quadro definitivo da Direcção-Geral de Energia, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia. .... 625

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:*****Inspecção-Geral da Educação:*****Aviso nº 1/2012:**

Citando Mame Leonilde Alves Fernandes Faye, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspecção-Geral da Educação. .... 625

**MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 639/2012:**

Reconduzindo, António Gomes Mota, para em comissão de serviço, exercer as funções de condutor-auto, no Gabinete da Ministra das Comunidades. .... 625

**Extracto de despacho nº 640/2012:**

Reconduzindo, Ana Paula de Pina Tavares, para em comissão de serviço, exercer as funções de secretária da Ministra das Comunidades. .... 625

**Extracto de despacho nº 641/2012:**

Reconduzindo, Elisa Maria Freire Tavares, para em comissão de serviço, exercer as funções de secretária da Ministra das Comunidades. .... 625

***Instituto das Comunidades:*****Extracto de despacho nº 642/2012:**

Contratando, Anilta Mendes da Silva, para desempenhar as funções de técnica superior do Instituto das Comunidades. .... 625

**Extracto de despacho nº 643/2012:**

Contratando, José Filipe Mendes Furtado Lopes, para desempenhar as funções de Condutor do Instituto das Comunidades. .... 625

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS CABOVERDIANOS.*****Conselho Directivo:*****Extracto de despacho nº 644/2012:**

Nomeando Arlinda Ramos Duarte Lopes Neves e Florentina Dinizia da Graça Soares do quadro de pessoal da Associação Nacional dos Municípios Caboverdeanos. .... 626

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:*****Câmara Municipal:*****Extracto de deliberação nº 51/2012:**

Nomeando Sidney Tavares Martins, para exercer o cargo de técnico superior, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 626

**Extracto de deliberação nº 52/2012:**

Nomeando Edna Furtado Cabral Fortes, para exercer o cargo de técnico superior, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 626

**Extracto de deliberação nº 53/2012:**

Nomeando Orlanda Silva Sousa Fernandes, para exercer o cargo de técnico superior, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 626

**Extracto de deliberação nº 54/2012:**

Nomeando José Luiz Elba Martins, para exercer o cargo de técnico superior, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 626

**PARTE G**

	<b>Extracto de deliberação nº 55/2012:</b>	Nomeando Amadeu Diamantino Gomes Silva, para exercer o cargo de técnico superior, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 626
	<b>Extracto de deliberação nº 56/2012:</b>	Nomeando Olívio de Brito Sanches, para exercer o cargo de técnico superior, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 626
	<b>Extracto de deliberação nº 57/2012:</b>	Nomeando Aristides Ferreira Lima, para exercer o cargo de técnico superior, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 626
	<b>Extracto de deliberação nº 58/2012:</b>	Nomeando Queila Maisa Semedo Silva, para exercer o cargo de técnico superior, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 626
	<b>Extracto de deliberação nº 59/2012:</b>	Nomeando José Maria Silva da Veiga, para exercer o cargo de técnico superior, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 626
	<b>Extracto de deliberação nº 60/2012:</b>	Nomeando Rosalita Sousa da Costa Brito, para exercer o cargo de técnico superior, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 626
	<b>Extracto de deliberação nº 61/2012:</b>	Nomeando Nereida Leliane da Silva Robalo, para exercer o cargo de técnico superior, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 626
	<b>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:</b>	
	<i>Câmara Municipal:</i>	
	<b>Deliberação nº 62/2012:</b>	Approva a alteração orçamental referente ao orçamento de 2011..... 627
<b>PARTE I I</b>	<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
	<i>Secretaria:</i>	
	<b>Deliberação nº 20/CSMP/2012:</b>	Approva o regulamento de concurso de ingresso para o quadro de pessoal da magistratura do Ministério Público... 628

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Secretaria-Geral

##### Rectificação nº 39/2012:

Por ter saído de forma inexacta a Resolução nº 14/2012 e a Resolução nº 15/2012, publicadas no *Boletim Oficial* II Série, nº 25 de 17/04/12, rectifica-se:

Onde se lê:

«.....»

Resolução nº 14/2011

.....»

Deve ler-se

«.....»

Resolução nº 14/2012

.....»

Onde se lê:

«.....»

Resolução nº 15/2011

.....»

Deve ler-se

«.....»

Resolução nº 15/2012

.....»

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 2 de Maio de 2012. – O Secretário-Geral do Governo, *Pedro Andrade Semedo*

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Direcção-Geral da Administração Pública****Extracto de despacho nº 615/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Novembro de 2011:

Joaquina Rufino Monteiro Araújo Moreira, assistente administrativo, referência 6, escalão E, da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2, a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº 18/2010, de 5 de Maio – concedida aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 345.588\$00 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica nº 03.07.01.01 do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 2012).

**Extracto de despacho nº 616/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Fevereiro de 2012:

Miguel Garcia Lopes, assistente administrativo, referência 6, escalão E, da Câmara Municipal de São Filipe, exercendo em comissão de serviço o cargo de assessor do Presidente da Câmara – desligado de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 75º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea a) nº 1, do artigo 10º, da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 956.688\$00 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 15/2011, II Série, de 13 de Abril.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.07.11.05 do Orçamento da Câmara Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 2012).

**Extracto de despacho nº 617/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Fevereiro de 2012:

Maria Fernandes Andrade Dias, monitora especial, referência 5, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 617.580\$00 (seiscentos e dezassete mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Novembro de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 18 dias.

**Extracto de despacho nº 618/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Março de 2012:

Maria Segunda Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 778.692\$00 (setecentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 3º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Dezembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 11 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 302.253\$00 (trezentos e dois mil duzentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 392 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 647\$00 e as restantes de 777\$00.

**Extracto de despacho nº 619/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Março de 2012:

Adelaide Carvalho de Sena, técnico verificador tributário de segunda, referência 11, escalão B, do quadro privativo da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças, desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 10º da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 75º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº 33/2010, de 18 de Agosto – concedida aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 1.265.640\$00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 2012).

**Extracto de despacho nº 620/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Março de 2012:

Faustino Tavares Garcia, comissário, referência 10, escalão A, da Polícia Nacional – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 70, alínea b), do Estatuto do Pessoal Policial aprovado pelo Decreto-Lei nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito a pensão anual de 1.362.588\$00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Janeiro de 1994, da Directora-Geral das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, no montante de 108.562\$00 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e dois escudos), amortizáveis em 270 prestações mensais, sendo a primeira de 397\$00 e as restantes de 402\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 2012).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20, Div. 04, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

**Extracto de despacho n.º 621/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Março de 2012:

António Varela, condutor auto-pesado, referência 4, escalão F, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 368.868\$00 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.07.06 do orçamento da Câmara Municipal.

**Extracto de despacho n.º 622/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Março de 2012:

Manuel Santos Correia, subcomissário da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 1.332.732\$00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 623/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Março de 2012:

Quintino Monteiro Andrade, ex-secretário de finanças de 3.º classe do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento – aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 107.856\$00 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Dezembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 5 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 23.917\$00 (vinte e três mil novecentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 511\$00 e as restantes de 498\$00.

**Extracto de despacho n.º 624/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Março de 2012:

Oswaldo Cristina Silva, subchefe principal da Polícia Nacional, referência 7, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério

da Administração Interna – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 1.092.060\$00 (um milhão e noventa e dois mil e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 625/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Março de 2012:

Fernando Maria Antónia Oliveira Sousa, professor do ensino básico, principal, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.150.272\$00 (um milhão cento e cinquenta mil duzentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 626/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Março de 2012:

Maria Albertina Varela de Aguiar Sousa Brito, ex-2.ª oficial da ex-Televisão Cabo-verdiana – aposentada, nos termos do n.º 2, alínea a) do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgada definitivamente incapacitada para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Dezembro de 2011 e homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde de 23 de Dezembro do mesmo ano, com direito à pensão anual de 211.991\$00 (duzentos e onze mil, novecentos e noventa e um escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 18 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública e do Presidente da Câmara Municipal da Praia de 10 de Novembro de 2011 e 24 de Janeiro de 2011, respectivamente, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 12 anos e 4 meses de serviço.

O montante em dívida no valor de 203.247\$00 (duzentos e três mil, duzentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas de 1.694\$00 cada.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 2012).

**Extracto de despacho n.º 627/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Março de 2012:

Antónia Tavares Viegas de Abreu, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério

de Saúde – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 233.688\$00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 2012).

**Extracto de despacho nº 628/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Abril de 2012:

Manuel Mendes de Andrade, ex-encarregado de armazém central das cantinas escolares quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escude sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma correspondente a 14 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Março de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 1 meses.

O montante em dívida no valor de 121.670\$00 (cento e vinte e um mil seiscentos e setenta escude poderá ser amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 563\$00 e restantes de 553\$00.

#### Rectificação nº 40/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº 51/2010, de 22 de Dezembro, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação de Luís de Matos Monteiro Fonseca, embaixador do 3º. escalão, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, de novo se publica:

Extracto de Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2010:

Luís de Matos Monteiro Fonseca, embaixador do 3º escalão do Ministério das Relações Exteriores – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, com direito a pensão provisória anual de 2.486.208\$00, (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Agosto de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de descontos de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 109.868\$00 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e oito escudos), deverá ser descontado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.285\$00 e as restantes no valor de 2.289\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20, Div. 04, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de Dezembro de 2010).

#### Rectificação nº 41/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº 11/2012, de 22 de Dezembro, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação de Augusta Morais Fortes Piedade, oficial principal referência 9, escalão E, do Ministério da Educação e Desportos, de novo se publica:

Extracto de Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Dezembro de 2011:

Augusta Morais Fortes Piedade, oficial principal, referência 9, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 558.756\$00 (quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20, Div. 04, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de Janeiro de 2011).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 7 de Maio de 2012. – A Directora-Geral, *Carmelita Salomé Santos*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

**Extracto do despacho nº 629/2012** – De S. Exª o Ministro da Justiça:

De 21 de Fevereiro de 2012:

É autorizada a associação religiosa “IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DE CABO VERDE”, com sede social na Cidade da Praia, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto nº 216/72, de 27 de Junho aplicável por força da Portaria nº 504/74, de 17 de Agosto, ainda vigente, ambos publicados no *Boletim Oficial* nº 35/74, de 31 de Agosto.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 21 de Fevereiro de 2012. – O Director de Gabinete, *José Carlos Gomes Ferreira*.

### Direcção-Geral da Administração

**Extracto do despacho nº 630/2012:** – De S. Exª o Ministro da Justiça:

De 30 de Dezembro de 2011:

Manuela Neves Pires, licenciada em Sociologia, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para, ao abrigo do disposto na alínea c), nº 2, do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, nº 1, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 10 do artigo 10º da Lei nº 20/VII/2007, de 28 de Dezembro, e nºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 35/87, de 2 de Junho, exercer as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça, ficando colocada na Cadeia Central de São Vicente.

O encargo correspondente serão suportados pela verba inscrita na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro – Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, do orçamento do Ministério da Justiça.

**Extracto do despacho n.º 631/2012:** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 30 de Dezembro de 2011:

Carla Monteiro Varela, licenciada em direito, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de oficial notária de 3.<sup>a</sup> classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, ficando colocada no Segundo Cartório Notarial da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Julho, e ainda dos artigos 1.º, e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

**Extracto do despacho n.º 632/2012:** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 30 de Dezembro de 2011:

Manuel do Rosário Delgado Dias, licenciado em direito, candidato aprovado em concurso, nomeado, provisoriamente, para desempenhar as funções de oficial notário de 3.<sup>a</sup> classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, ficando colocado no Cartório Notarial de 1.<sup>a</sup> Classe de São Vicente, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Julho, e ainda dos artigos 1.º, e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

**Extracto do despacho n.º 633/2012:** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 30 de Dezembro de 2011:

Maria Vieira Fernandes, licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de oficial notária de 3.<sup>a</sup> classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, ficando colocada no Primeiro Cartório Notarial da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Julho, e ainda dos artigos 1.º, e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 03.01.01.02 – Pessoal do quadro, dos Registos, Notariado e Identificação Civil, do orçamento do Ministério da Justiça. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 8 de Maio de 2012).

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 14 de Maio de 2012. – O Director, *Filipe de Carvalho*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 634/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Turismo, Indústria e Energia:

De 14 de Maio de 2012:

Tendo por base o despacho da ex-Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade, de 29 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* II,

Série n.º 38 de 7 de Outubro, que publicita a criação do Comité Nacional de Pilotagem do “Programa Qualidade para a África Ocidental”, bem como sua missão e responsabilidade.

Convindo renomear os membros da CNP, passa a ter o comité a seguinte composição:

1. Vlademir Silva – Presidente;
2. Elisete Lima – Vice-Presidente;
3. João Lizardo – Representante da Associação de Defesa dos Consumidores Cabo-verdiano;
4. João Gonçalves – Representante da Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares;
5. Frantz Tavares – Representante da Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação;
6. Adriano Cruz – Representante das Câmaras de Comércio;
7. João Mendonça Barros – Representante da Direcção Geral de Indústria;
8. Jailson Semedo – Representante da Direcção Geral do Comércio;
9. Celestino Tavares – Representante da Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária;
10. Abraão Lopes – Representante do IGQ;
11. Balbina Veiga – Representando do LOPP;
12. Irineu do Rosário Nascimento – Representante da LABCAL;
13. Benvindo Reis – Representante do Grupo de Trabalho OMC;
14. Ana Maria Lopes Silva – Representante da Plataforma ONG's;
15. Monica Borja – Representante da PRODECO.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 14 de Maio de 2012. – O Ministro, *Humberto Santos de Brito*.

## Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho n.º 635/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Turismo, Indústria e Energia:

De 24 de Janeiro de 2012:

Vânia Lizandra Pinheiro Costa, licenciada em turismo, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria e Comércio, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro da Direcção-Geral da Indústria e Comércio, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 2012).

**Extracto do despacho nº 636/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Turismo, Industria e Energia:

De 2 de Março de 2012:

José Augusto Cardoso Monteiro, licenciado em organização e gestão de empresas, nomeado no cargo de Inspector-Geral de Jogos, do Ministério do Turismo, Industria e Energia, mediante contrato de gestão celebrado nos termos do disposto nos artigos 2º, nº 1 alínea c), nº 4 e 5 do Decreto-Lei nº 13/97 de 1 de Julho, alterado pelo Lei nº 37/VII/2009, de 2 de Março, bem como o Decreto-Lei nº 30/2010, de 23 de Agosto.

O presente contrato é válido por três anos, com efeitos a partir 2 de Março de 2012.

**Extracto do despacho nº 637/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Turismo, Industria e Energia:

De 2 de Março de 2012:

Carlos Miguel Sena Castro Teixeira, licenciado em direito, nomeado no cargo de Inspector-Geral de Jogos, do Ministério do Turismo, Industria e Energia, mediante contrato de gestão celebrado nos termos do disposto nos artigos 2, nº 1 alínea c), nº 4 e 5 do Decreto-Lei nº 13/97 de 1 de Julho, alterado pelo Lei nº 37/VII/2009, de 2 de Março, bem como o Decreto-Lei nº 30/2010, de 23 de Agosto.

O presente contrato é válido por três anos, com efeitos a partir 2 de Março de 2012.

As dotações orçamentais têm cabimento até o início efectivo da actividade de jogo no Projecto de Investimento 55.02.01.05.26 – Instalação da Inspeção-Geral de Jogos, na rubrica 02.01.01.01.03 – pessoal contratado.

**Extracto do despacho nº 638/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Turismo, Industria e Energia:

De 11 de Maio de 2012:

Antão Manuel Fortes, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro definitivo da Direcção-Geral de Energia, do Ministério do Turismo, Industria e Energia, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 48º e seguintes do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2012.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo, Industria e Energia, na Praia, aos 11 de Maio de 2012. – A Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Juliana Carvalho*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Inspeção-Geral da Educação

**Aviso nº 1/2012**

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar vigente, é citada a arguida Mame Leonilde Alves Fernandes Faye, professora do ensino básico referencia 5, escalão C, colocada no Pólo Educativo de Terra Branca, ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta dias contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção-Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Inspeção-Geral da Educação, 2 de Maio de 2012. – O Instrutor, *Adiano Mendes Semedo*.

## MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 639/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Comunidades:

De 24 de Agosto de 2011:

É reconduzido ao cargo, António Gomes Mota, para em comissão de serviço, exercer as funções de condutor-auto, no Gabinete da Ministra das Comunidades, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho de 2011, com efeitos a partir do dia 22 de Março de 2011.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1º, classificação económica 03.01.01.01, do Orçamento do Gabinete da Ministra das Comunidades.

**Extracto do despacho nº 640/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Comunidades:

De 24 de Agosto de 2011:

É reconduzida ao cargo, Ana Paula de Pina Tavares, para em comissão de serviço, exercer as funções de secretária da Ministra das Comunidades, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho de 2011, com efeitos a partir do dia 22 de Março de 2011.

**Extracto do despacho nº 641/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Comunidades:

De 24 de Agosto de 2011:

É reconduzida ao cargo, Elisa Maria Freire Tavares, para em comissão de serviço, exercer as funções de secretária da Ministra das Comunidades, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho de 2011, com efeitos a partir do dia 22 de Março de 2011.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 1º, classificação económica 03.01.01.01, do Orçamento do Gabinete da Ministra das Comunidades. – Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 3, artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Comunidades, na Praia, aos 1 de Setembro de 2011. – O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

### Instituto das Comunidades

**Extracto do despacho nº 642/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 21 Outubro de 2011:

Anilta Mendes da Silva, técnica superior, nível XI, escalão A, contratada, ao abrigo do disposto no artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para desempenhar as funções de técnica superior do Instituto das Comunidades.

**Extracto do despacho nº 643/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 21 Outubro de 2011:

José Filipe Mendes Furtado Lopes, condutor-auto, contratado, ao abrigo do disposto no artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para desempenhar as funções de condutor do Instituto das Comunidades.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do IC - Pessoal do contratado do IC - 03.01.01.03. – (Visados pelo Tribunal de Contas no dia 27 de Abril de 2012).

Instituto das Comunidades, na Praia, aos 10 de Maio de 2011. – O Presidente, *Álvaro Apolo da Luz Pereira*.

**PARTE G****ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS****Conselho Directivo**

**Extracto de despachos nº 644/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente de Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos:

De 19 de Março de 2012:

Arlinda Ramos Duarte Lopes Neves, engenheira agrónoma, com especialidade em Agro-economia, nomeada para, exercer o cargo de técnico superior principal, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, nos previstos nos artigos 16º, nº 2, 26º, alínea *a*), e 28º, nºs 1, alínea *e*), e 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o artigo 13º, nºs, 1, 6 e 7, da Lei nº 102/IV/91, de 31 de Dezembro.

Florentina Dinizia da Graça Soares, bacharel em contabilidade nomeada para, exercer o cargo de técnico-adjunto principal referência 12, escalão C, do quadro de pessoal da Associação Nacional dos Municípios Caboverdeanos, nos termos previstos nos artigos 16º, nº 2, 26º, alínea *a*), e 28º, nºs 1, alínea *e*), e 2, alínea *e*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o artigo 13º, nºs, 1, 6 e 7, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no código da classificação económica 3.1.1.2. – pessoal de quadro, orçamento rectificativo para o ano de 2012. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 2012).

Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, na Praia, aos 19 de Abril de 2012. – O Presidente, *Francisco Fernandes Tavares*.

o

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
DE SANTIAGO****Câmara Municipal**

**Extracto de deliberação nº 51/2012** – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 29 de Novembro de 2011:

Sidney Tavares Martins, licenciado em antropologia, nomeado para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com n.ºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *d*), do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

**Extracto de deliberação nº 52/2012** – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 29 de Novembro de 2011:

Edna Furtado Cabral Fortes, licenciada em informática de gestão, nomeada para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com n.ºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *d*), do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

**Extracto de deliberação nº 53/2012** – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 29 de Novembro de 2011:

Orlanda Silva Sousa Fernandes, licenciada em engenharia civil, nomeada para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com n.ºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *d*), do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

**Extracto de deliberação nº 54/2012** – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 29 de Novembro de 2011:

José Luiz Elba Martins, licenciado em engenharia ambiental, nomeado para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com n.ºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *d*), do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

**Extracto de deliberação nº 55/2012** – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 29 de Novembro de 2011:

Amadeu Diamantino Gomes Silva, licenciado em economia, nomeado para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com n.ºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *d*), do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

**Extracto de deliberação nº 56/2012** – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 29 de Novembro de 2011:

Olívio de Brito Sanches, licenciado em serviço social, nomeado para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com n.ºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *d*), do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

**Extracto de deliberação nº 57/2012** – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 29 de Novembro de 2011:

Aristides Ferreira Lima, licenciado em arquitectura, nomeado para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com n.ºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *d*), do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

**Extracto de deliberação nº 58/2012** – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 29 de Novembro de 2011:

Queila Maise Semedo Silva, licenciada em economia e gestão, nomeada para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com n.ºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *d*), do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

**Extracto de deliberação nº 59/2012** – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 29 de Novembro de 2011:

José Maria Silva da Veiga, licenciado em direito, nomeado para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com n.ºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *d*), do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

**Extracto de deliberação nº 60/2012** – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 29 de Novembro de 2011:

Rosalita Sousa da Costa Brito, licenciada em ciências de educação, nomeada para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com n.ºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *d*), do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

**Extracto de deliberação nº 61/2012** – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 29 de Novembro de 2011:

Nereida Leliane da Silva Robalo, licenciada em psicologia social e das organizações, nomeada para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com n.ºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *d*), do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Os encargos resultantes das despesas tem cabimento na dotação inscrita no Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2012 - (Visados pelo Tribunal de Contas 27 de Abril de 2012).

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 10 de Maio de 2012. – O Director, *Orlando Pereira Furtado*.

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

## Câmara Municipal

## Deliberação nº 05/2011

A Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua quadragésima primeira reunião ordinária, realizada no dia vinte e um de Dezembro do ano de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade dos seus membros, aprovar a proposta de alteração orçamental referente ao orçamento de 2011, através de transferência de verbas, no valor de 12.836.668\$00 (doze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito escudos).

## Mapa da Alteração do Orçamento de 2011 através de Transferência de Verbas

Codigo				Designação de Despesas	Orçamento inicial	Reforço	Anulação	Orçamento Corrigido
				<b>Assembleia Municipal</b>				
<b>04</b>	<b>01</b>			<b>Imobilização Corpóreas</b>				
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>02</b>	<b>07</b>	Maquinarias e Equipamentos	70.000,00	99.249,00		
<b>03</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	Material de Escritorio	250.000,00		99.249,00	
				<b>Gabinete do Presidente</b>				
<b>03</b>				<b>Segurança Social Funcionarios e Agentes</b>				
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	Encargos com a Saude	450.000,00		300.000,00	
<b>03</b>	<b>02</b>			<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>				
<b>03</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>12</b>	Livros e Documentação Técnica	150.000,00		100.000,00	
<b>03</b>	<b>03</b>			<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>				
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	Combustiveis e Lubrificantes	800.000,00	200.000,00		
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>10</b>	Comunicações	350.000,00	60.000,00		
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>15</b>	Estudos, Invest. Parec. Proj. e Consulturais	780.000,00	180.000,00		
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>21</b>	Assistencia Técnica	300.000,00		200.000,00	
<b>03</b>	<b>07</b>			<b>Transferencias as Familias</b>				
<b>03</b>	<b>07</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	Abono de familia	13.600,00	6.400,00		
				<b>Direcção Administrativa e Financeira</b>				
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>		<b>Remunerações Variáveis</b>				
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	Pessoal Contratado	7.514.393,00	100.000,00		
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	Alimentação e Alojamento	40.000,00	20.000,00		
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>		<b>Dotação Previsional</b>				
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>02</b>	Recrutamentos e Nomeações	800.000,00		700.000,00	
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>06</b>	Promoções	400.000,00		350.000,00	
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>90</b>	Outras Dotações	600.000,00		500.000,00	
<b>03</b>	<b>03</b>			<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>				
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>02</b>		Electricidade	800.000,00	400.000,00		
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>03</b>		Combustiveis e Lubrificantes	1.900.000,00	400.000,00		
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>10</b>		Comunicações	750.000,00	200.000,00		
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>20</b>		Limpeza e Conforto	80.000,00	30.000,00		
<b>03</b>	<b>05</b>			<b>Transferencias a Familias</b>				
<b>03</b>	<b>05</b>	<b>03</b>		<b>Outras transferências correntes</b>				
<b>03</b>	<b>08</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	Restituições	400.000,00		300.000,00	
<b>03</b>	<b>08</b>	<b>05</b>		Despesas dos anos Economicos Findos	4.000.000,00	572.139,00		
				<b>Direcção de Desenv. Social e Cultural</b>				
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>		<b>Remuneração Certas e permanentes</b>				
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	Pessoal de Quadro	792.270,00	575.704,00		
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>		<b>Remunerações Variáveis</b>				
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	Horas Extraordinarias				
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	Alimentação e Alojamento				
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>		<b>Dotação Previsional</b>				
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>02</b>	Recrutamentos e Nomeações	200.000,00		100.000,00	
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>03</b>	Progressões	300.000,00		200.000,00	
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>06</b>	Promoções	200.000,00		150.000,00	
<b>03</b>	<b>03</b>			<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>				
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>02</b>		Electricidade	50.000,00	50.000,00		
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>03</b>		Combustiveis e Lubrificantes	500.000,00	240.000,00		
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>21</b>		Assistencia Técnica	50.000,00	25.000,00		
<b>03</b>	<b>06</b>			<b>Encargos Diversos</b>				
<b>03</b>	<b>06</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	Comparticipação no Transporte Escolar	2.000.000,00		1.500.000,00	
<b>03</b>	<b>05</b>	<b>04</b>		<b>Transfrecias a Familias</b>				
<b>03</b>	<b>07</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	Abono de familia	15.000,00	15.600,00		
<b>03</b>	<b>07</b>	<b>02</b>	<b>04</b>	Assistencia Social	1.400.000,00	50.000,00		
				<b>A Transportar.....</b>	<b>25.955.263,00</b>	<b>3.224.092,00</b>	<b>4.499.249,00</b>	

				<b>Transporte.....</b>	25.955.263,00	3.224.092,00	4.499.249,00	
				<b>Imobilização Corpórias</b>				
03	04	02	05	Material de Transporte	500.000,00		400.000,00	
				<b>Direcção de Ambiente e Des. Económico</b>				
03	01	01		<b>Remuneração certas e Permanentes</b>				
03	01	01	03	Pessoal Contratado	8.900.000,00	2.839.076,00		
03	01	04		<b>Dotação Provisional</b>				
03	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	600.000,00		500.000,00	
03	03			<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>				
03	03	03		Combustíveis e Lubrificantes	620.000,00	600.000,00		
03	03	20		Limpeza Higiene e Conforto	200.000,00	180.000,00		
03	07			<b>Transferencias as Familias</b>				
03	07	01	04	Abono de Familia	13.000,00	41.400,00		
05	01			<b>Imobilização Corpóreas</b>				
05	01	01	02	Outras Maquinarias e Equipamentos	1.550.000,00		900.000,00	
				<b>Direcção de Urbanismo e Obras</b>				
03	01	01		<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>				
03	01	01	02	Pessoal Quadro	800.000,00	150.000,00		
03	01	01	03	Pessoal Contratado	10.500.000,00	500.000,00		
03	01	04		<b>Dotação Provisional</b>				
03	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	783.650,00		700.000,00	
03	01	04	04	Reclassificação	250.000,00		200.000,00	
03	01	04	06	Promoção	200.000,00		150.000,00	
03	03			<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>				
03	03	02		Electricidade	50.000,00	50.000,00		
03	03	03		Combustíveis e Lubrificantes	2.800.000,00	800.000,00		
03	03	14		Deslocações e Estadias	100.000,00	200.000,00		
03	03	21		Assistencia Tecnica	400.000,00	200.000,00		
03	07			<b>Transferencias as Familias</b>				
03	07	01	04	Abono de Familia	18.000,00	10.200,00		
05	01			<b>Imobilização Corpórias</b>				
03	04	02	05	Material de Transporte	2.000.000,00		1.000.000,00	
0304	04	02	03	Edificios	1.200.000,00		445.519,00	
04				<b>Projectos de Investimentos</b>				
04	00			<b>Imobilização Corpórias</b>				
04	01			<b>Desenv. Institucional, Económico, Social</b>				
04	02	99		Apoio a Formação Profissional Universitaria	7.500.000,00	1.700.000,00		
04	02	99		<b>Comunicação e Informação</b>				
04	02	99		Edição da Revista do Municipio	600.000,00		500.000,00	
04	02	99		<b>Infraestruturas Viarias- Socio-Culturais</b>				
04	02	99		Melhoramento Acessos e Acessibilidade	2.000.000,00	300.000,00		
04	02	99		Limpeza de Caminhos Vicinais	1.500.000,00	400.000,00		
04	02	99		Construção e Reabilitação e Equipamentos-Jardins	1.000.000,00		500.000,00	
04	02	99		Construção e Reabilitação de Praças	4.000.000,00		1.341.900,00	
04	02	99		Construção e Equipamentos do Parque M. Fisica	1.500.000,00	241.900,00		
04	02	99		Construção de Esplanada	3.000.000,00		1.700.000,00	
04	02	99		<b>Seg. Protecção Civil, Abast. Agua Energia</b>				
04	02	99		Extensão da Rede de distribuição de Agua	1.000.000,00	100.000,00		
04	02	99		Apoio nas Ligações Domiciliarias de Energia	1.000.000,00	1.300.000,00		
				<b>TOTAL:</b>	<b>80.539.913</b>	<b>12.836.668,00</b>	<b>12.836.668,00</b>	

Câmara Municipal de São Miguel, aos 23 de Dezembro de 2011. – O Presidente, *João Gomes Duarte*.

## PARTE I 1

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria

Deliberação nº 20/CSMP/2012

De 12 de Abril de 2012

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sua sessão extraordinária do dia 12 de Abril de 2012, aprovou, por unanimidade, o seguinte Regulamento de concurso de ingresso para o quadro de pessoal da magistratura do Ministério Público:

<https://kiosk.incv.cv>

Artigo 1º

**Objecto**

O presente regulamento tem por objecto o concurso público de provas práticas, psicotécnicas, de entrevistas de selecção de candidatos para o ingresso no quadro de pessoal da magistratura do Ministério Público.

Artigo 2º

**Princípios**

O concurso obedecerá aos princípios da igualdade de condições e de oportunidade para todos os candidatos, da neutralidade e imparcialidade do júri e bem assim do direito ao recurso.

Artigo 3º

**Competência do júri**

1. O Júri é responsável por todas as operações de admissão a concurso, selecção dos concorrentes e sua classificação final.

B58A8540-ED28-4F9D-88F6-1941E27E99E7

2. No âmbito do disposto no número anterior compete, designadamente ao Júri:

- a) Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;
- b) Proceder à admissão e exclusão dos concorrentes;
- c) Elaborar e fazer publicar a lista dos concorrentes;
- d) Marcar a data de prestação das provas;
- e) Elaborar o enunciado das provas e as respectivas grelhas de correcção;
- f) Apreciar as reclamações apresentadas pelos candidatos;
- g) Proceder à classificação dos candidatos, bem como a sua ordenação na lista de classificação final.

#### Artigo 4º

##### Funcionamento do júri

1. O júri só poderá funcionar quando estiverem presentes todos os seus membros, devendo as deliberações ser tomadas por maioria, tendo o presidente do júri voto de qualidade.

2. Das reuniões do júri serão lavradas actas, das quais constarão os fundamentos das deliberações.

3. O acesso às actas far-se-á nos termos da lei.

4. O júri será secretariado pelo respectivo secretário designado no despacho de abertura do concurso.

5. O secretariado do concurso assegura a execução administrativa do concurso, na dependência do júri.

#### Artigo 5º

##### Requisitos de admissão a concurso

1. Poderão ser opositores ao concurso os cidadãos cabo-verdianos maiores de 25 anos de idade, possuidores de licenciatura em direito, oficialmente reconhecida.

2. Para além dos requisitos enunciados no número anterior, só poderão ser admitidos a concurso os candidatos que preencham os requisitos gerais para o provimento em funções públicas.

3. Para ingresso na magistratura do Ministério Público só poderão candidatar-se os cidadãos nacionais que preencham os requisitos exigidos pelo Estatuto dos Magistrados do Ministério Público.

4. Os concursos são válidos até a colocação de todos os concorrentes aprovados, num período máximo de 2 anos.

#### Artigo 6º

##### Apresentação de candidaturas

1. Os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e entregue na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Procuradoria-Geral da República, na Praia.

2. O prazo para a entrega dos requerimentos é de 15 dias a contar da data da publicação do respectivo anúncio.

3. Se a candidatura for enviada pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, considera-se como data da entrega do carimbo dos Correios.

#### Artigo 7º

##### Instrução do pedido

As solicitações feitas nos termos do artigo anterior deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

- a) Certidão do registo de nascimento válida;

b) Fotocópia de Bilhete de Identidade a cores;

c) Certificado do Registo Criminal;

d) Atestado Médico;

e) Certificado de Licenciatura ou Diploma;

f) Certificado de Equivalência emitido por Instituição competente;

g) Cadastro policial.

#### Artigo 8º

##### Não admissão de candidatura

Não é admitida a candidatura:

a) Apresentada fora do prazo;

b) Apresentada por quem não possa concorrer nos termos do artigo 5º do presente regulamento;

c) Apresentada sem os documentos exigidos no artigo 7º do presente regulamento.

#### Artigo 9º

##### Lista provisória de candidatos

1. Findo o prazo de apresentação de candidaturas, o júri deverá elaborar, no prazo de 5 dias, a lista provisória dos candidatos admitidos a concurso e dos excluídos, com indicação fundamentada dos motivos de exclusão.

2. Concluída a elaboração da lista, o júri promoverá a sua publicação no Boletim Oficial e em dois dos jornais de maior circulação no país.

3. Os candidatos excluídos poderão recorrer para o Conselho Superior do Ministério Público no prazo de cinco dias a contar da publicação da lista provisória.

#### Artigo 10º

##### Lista definitiva de candidatos

1. Decorridos os prazos previstos no artigo anterior, o júri elaborará a lista definitiva dos candidatos e promoverá a sua publicação no Boletim Oficial e em dois dos jornais de maior circulação no país.

2. Da lista dos candidatos constará igualmente a indicação da data, hora e demais condições da prestação das provas, a qual nunca poderá ter lugar antes de decorridos 7 dias sobre a data de publicação da lista.

#### Artigo 11º

##### Métodos de selecção

1. O concurso será constituído por duas provas de conhecimento em direito, as quais poderão versar sobre uma hipótese prática, um texto para análise e comentário ou na resposta directa a questões sobre determinada matéria.

2. Essas provas serão classificadas de acordo com a escala de 0 a 20 valores.

3. Os candidatos aprovados nas provas referidas no número um serão submetidos a testes psicotécnicos e entrevistas.

#### Artigo 12º

##### Programa do concurso

As provas escritas de conhecimento em direito incidirão sobre as matérias do cargo a prover e poderão ser gerais ou específicas.

## Artigo 13º

**Provas escritas**

1. As provas escritas terão lugar na Praia e São Vicente.
2. Cada prova escrita terá a duração máxima de três horas.
3. Durante as provas escritas será permitida a consulta de códigos e legislação avulsa, com excepção dos códigos e legislações anotados.
4. Durante as provas escritas, os candidatos não poderão comunicar entre si ou com qualquer pessoa estranha ao concurso nem recorrer a qualquer tipo de documentação ou informação cuja utilização não tenha sido expressamente autorizada.
5. A infracção ao disposto no número anterior implicará para o candidato a sua imediata exclusão do concurso.

## Artigo 14º

**Factores de ponderação**

1. Para efeitos de apuramento da classificação final, far-se-á o agrupamento dos resultados obtidos da seguinte forma: Provas de conhecimento 50%, testes psicotécnicos 30% e entrevistas 20%.
2. A classificação obtida nas provas de conhecimento será calculada com base na média aritmética global, tendo por base uma escala de 0 a 20 valores.
2. Serão excluídos os candidatos cuja classificação final seja inferior a 10 valores.

## Artigo 15º

**Elaboração da lista de classificação final**

1. No prazo de 5 dias úteis a contar do termo das provas, o júri procederá à ordenação dos candidatos aprovados por ordem decrescente da

média de classificação obtida por aplicação dos factores de ponderação referidos no artigo 14º e elaborará a acta contendo a respectiva lista de classificação final e sua fundamentação.

2. Não será admitido o arredondamento de notas ou de médias, devendo ser desprezadas as fracções abaixo de centésimas.

3. A lista de classificação final indicará também os candidatos aprovados que devem ser providos até ao limite das vagas postas a concurso, segundo a ordenação da respectiva classificação final.

4. Os candidatos excluídos serão ordenados por ordem alfabética.

## Artigo 16º

**Homologação e publicação**

A lista de classificação final será sujeita à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, devendo ser enviada para publicação no *Boletim Oficial*, no prazo de cinco dias úteis sobre a data da homologação.

## Artigo 17º

**Nomeação**

As deliberações de nomeação são proferidas após a realização dos procedimentos referidos no artigo anterior, sendo os candidatos providos até ao limite das vagas postas a concurso, segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final.

## Artigo 18º

**Disposição subsidiária**

Em tudo o que não estiver previsto no presente Regulamento são aplicáveis, subsidiariamente, as normas de concurso de ingresso dos Agentes da Administração Pública.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 12 de Abril de 2012. – O Secretário, *José Luís Varela Marques*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extracto Publicação de Sociedade n° 177/2012:**

Certificando um contrato de aumento de capital, denominada "PLANPROJECT – CONSULTORIA E ENGENHARIA, LDA". ..... 146

##### **Extracto Publicação de Sociedade n° 178/2012:**

Certificando uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA APROPRIADA-EITA"..... 146

##### **Extracto Publicação de Sociedade n° 179/2012:**

Certificando uma sociedade por quotas denominação de "FUN & KARTS CV, LDA."..... 146

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

#### Conservatória dos Registos da Região da Praia

##### Extracto Publicação de Sociedade nº 177/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de aumento de capital, divisão, cessões e unificações de quotas, renúncia da gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “PLANPROJECT – CONSULTORIA E ENGENHARIA, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 220.530\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 16336/2010/10/12.

MONTANTE DO AUMENTO: 2\$00, realizado em dinheiro.

CAPITAL: 220.532\$00.

CEDENTE: Paulo Jorge da Silva Dias.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Albergaria-a-velha, Portugal.

NIF: 162531915.

QUOTA DIVIDIDA: 55.133\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 18.378\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 18.378\$00 + 55.133\$00.

QUOTA RESULTANTE: 73.511 \$00.

CESSIONÁRIO: Aníbal Arnaldo Madureira de Sousa Justiniano.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Matosinhos, Portugal.

NIF: 162531834.

QUOTA TRANSMITIDA: 18.378\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 18.378\$00 + 55.133\$00.

QUOTA RESULTANTE: 73.511\$00.

CESSIONÁRIO: Francisco José Martins Pinto

Estado civil: casado no regime de comunhão geral de bens com Maria Teresa Madureira de Sousa Justiniano.

Residência: Cidadela, Cidade da Praia.

NIF: 161282652.

QUOTA TRANSMITIDA: 18.377\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 18.377\$00 + 55.133\$00.

QUOTA RESULTANTE: 73.510\$00.

CESSIONÁRIO: Luís Carlos Madureira de Sousa Justiniano.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Achada de Santo António, Cidade da Praia.

NIF: 163241619.

RENÚNCIA da gerência do sócio Paulo Jorge da Silva Dias, com efeitos a partir de 27 de Março de 2012.

Artigos alterados: 4.º.

Termos da alteração:

CAPITAL: 220.532\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Aníbal Arnaldo Madureira de Sousa Justiniano, 73.511\$00.

Francisco José Martins Pinto, 73.511\$00.

Luís Carlos Madureira de Sousa Justiniano 73.510\$00

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 7 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

##### Extracto Publicação de Sociedade nº 178/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA APROPRIADA – EITA” com sede em Sucupira – Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de quatro milhões e quatrocentos mil escudos, tendo por finalidade principal:

Defender os valores universais da justiça, igualdade e solidariedade, na busca da paz e do respeito à dignidade humana.

Membros da direcção:

Presidente do conselho directivo: Salomon Cussumoio.

Vice-presidente: Mansuetti Rosa Lopes Rosane.

Secretária: Marinha Tavares Varela.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 9 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

#### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Sal

##### Extracto Publicação de Sociedade nº 179/2012:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

#### EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta três folhas, está conforme o original dos estatutos da sociedade denominada “FUN & KARTS CV, LIMITADA”, nesta Conservatória sob o n.º2431/2012

## CONTRATO DE SOCIEDADE FUN &amp; KARTS CV, LDA”

Artigo 6º

Primeiro outorgante:

**(Assembleia geral)**

Manuel Daniel Barbosa Cardoso, casado, com Marta Sofia de Sousa Marques, no regime de comunhão de adquiridos, natural de Vitorino dos Piães, Ponte de Lima, Portugal, residente em Santa Maria, Ilha do Sal – Cabo Verde, portador do Passaporte n.º L974954, emitido em 13.12.2011, pelo Serviços de Estrangeiros e Fronteiras;

1. A assembleia-geral será constituída pelos sócios.

2. As assembleias-gerais são convocadas através de carta ou correio electrónico dirigidos aos sócios expedidos com a antecedência mínima de 15 dias.

Artigo 7º

Segundo outorgante:

**(Gerência)**

Samuel Abranches Filipe Viegas, solteiro, natural de Gloria, Aveiro, Portugal, residente em Santa Maria, Ilha do Sal – Cabo Verde, portador do Passaporte n.º L376127, emitido em 29.06.2010, pelo Governo Civil de Lisboa;

1. A sociedade é administrada e representada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pela gerência.

2. Ficam desde já nomeados os sócios Manuel Daniel Barbosa Cardoso e Samuel Abranches Filipe Viegas como gerentes da sociedade, dispensados de prestarem caução.

3. A gerência é remunerada.

Constituem uma sociedade por quotas denominada “FUN & KARTS CV, LDA” que se regerá pelos seguintes estatutos:

Artigo 1º

**(Denominação)**

É constituída, nos termos dos presentes estatutos, uma sociedade por quotas que adopta a denominação de “FUN & KARTS CV, LDA”.

Artigo 2º

**(Sede)**

A sociedade tem a sua sede na Rua 1º de Junho, Edifício Bazamore, Unidade 17, Santa Maria, Sal, Cabo Verde, podendo esta ser deslocada para qualquer ponto do território nacional, bem como serem criadas filiais ou outras formas de representação em qualquer parte do país.

Artigo 3º

**(Objecto)**

1. A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de aluguer de Karts, bicicletas, veículos motorizados, equipamentos desportivos, equipamentos de animação infantil, vestuário, restauração e demais actividades de lazer, organização de excursões e passeios em terra, no mar e no ar, bem como outras actividades complementares e afins.

2. A sociedade dedica-se também ao exercício de comércio de importação, exportação, venda por grosso e a retalho, e poderá ainda dedicar-se a qualquer outra actividade desde que convenha à sociedade.

3. A sociedade poderá subscrever, adquirir ou alienar participações no capital de quaisquer outras sociedades bem como participar em agrupamentos complementares de empresas ou sociedades reguladas por leis especiais.

Artigo 4º

**(Duração)**

A sociedade durará por tempo indeterminado.

Artigo 5º

**(Capital social)**

1. O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) estando integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelos sócios.

2. O capital social encontra-se dividido em duas quotas:

- Uma no valor nominal de 110.000\$00 (cento e dez mil escudos) correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), pertencente ao sócio Manuel Daniel Barbosa Cardoso.

- Uma no valor nominal de 90.000\$00 (noventa mil escudos) correspondente a 45%, pertencente ao sócio Samuel Abranches Filipe Viegas.

Artigo 8º

**(Forma de obrigar)**

A sociedade obriga-se pela assinatura de qualquer um dos gerentes.

Artigo 9º

**(Fiscalização)**

Para a fiscalização da sociedade os sócios designarão um contabilista ou auditor certificado.

Artigo 10º

**(Ano social)**

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 11º

**(Mandatários e procuradores)**

Os gerentes podem nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categoria de actos.

Artigo 12º

**(Direito subsidiário)**

Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente pacto social, aplica-se o regime imperativo ou supletivo legalmente estabelecido para as sociedades por quotas, designadamente, o disposto no Código das Empresas Comerciais.

Artigo 13º

**(Disposições finais transitórias)**

Sem prejuízo do disposto no Código das Empresas Comerciais, consideram-se adquiridos e ratificados pela sociedade, os direitos e obrigações emergentes de todos os negócios jurídicos em seu nome celebrados pelos sócios, ficando desde já nomeado os Gerentes Manuel Daniel Barbosa Cardoso e Samuel Abranches Filipe Viegas para, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 277.º do Código das Empresas Comerciais, procederem ao levantamento do capital social depositado em entidade bancária, logo após a assinatura do presente contrato, a fim de custear as despesas de constituição, instalação da sede social, dos registos e demais encargos inerentes ao fim social.

Conta nº 400/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 3 de Maio de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**